



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6416/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003500360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.